

PROJETO DE LEI Nº 06/ 2023

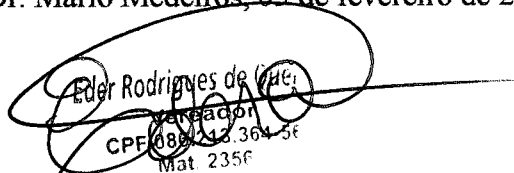
Declara como Patrimônio Turístico, Cultural e Material do Município de Parnamirim/RN, a Lagoa Azul, Rua João Paulo Segundo, bairro Nova Esperança no município de Parnamirim/RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado como Patrimônio Turístico, Cultural e Material do Município de Parnamirim/RN, a Lagoa Azul, Rua João Paulo Segundo, bairro Nova Esperança município de Parnamirim/RN..

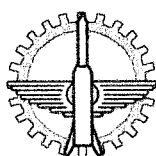
Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Mario Medeiros, 03 de fevereiro de 2023


Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
CPF 089.113.364-58
Mat. 2356
Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 27/02/2023
OC/AV
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

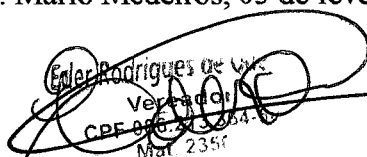




JUSTIFICATIVA

A “lagoa azul” surgiu em Parnamirim, na Grande Natal, durante escavações da obra de uma Estação Elevatória de Esgotos (EEE), no último dia 25. Localizada na Rua João Paulo Segundo, bairro Nova Esperança, em uma área de expansão urbana da cidade. Tornar a “lagoa azul” em **Patrimônio Turístico, Cultural e Material do Município de Parnamirim/RN** é muito importante, uma vez que é um fenômeno natural, que não acontece em qualquer região, assim como se pode tornar mais uma rota turística no nosso município. Diante da relevância da matéria e o interesse público de que se reveste, peço apoio dos nobres pares.

Plenário Dr. Mario Medeiros, 03 de fevereiro de 2023


Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
CPF 006.213.284-0
Mat. 2356

Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 27/02/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

